



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº135, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.007899/95-8, CD Nº 139/95;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica Nº 022/PAJ/1995, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e as Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - CEMAT, com o objetivo de regular, exclusivamente, o fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora descrita no item "B-6" do Contrato, a partir de 15 de março de 1995.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.

Luíza Guimarães
LUZIA GUIMARAES - Presidente

Amara
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Crístopvam
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

Atílio
ATÍLIO OURIVES - Membro

ACY
ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro